



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: [prefcarrascobonito@gmail.com](mailto:prefcarrascobonito@gmail.com)

Acesse: [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"Educando com qualidade formando  
para vida."

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

**CONTRATO nº 73/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2021**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME**, por seu representante abaixo assinado, mediante os termos e condições seguintes:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado pela sua gestora, a Sra Maria Nubia Coelho da Costa Silva, doravante denominada de CONTRATANTE, no final assinando e outro lado, a Empresa, e de outro lado a Empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME (AR CONFIO)**, CNPJ nº **22.739.500/0001-82**, situada na Rua Dom Pedro I, nº 184, Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Erinaldo Gomes da Silva, portador do RG nº 4028991 DGPC-GO, e do CPF nº 854.338.451-68, residente na Rua Edivaldo de Paulo, s/n, QD 10, LT 16, Bairro Jardim Planalto, Augustinópolis/TO, CEP, doravante denominado de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de prazo de execução nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preço nº 09/2021**, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demetil Tobias).

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO**

**2.1** O presente termo aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito na cláusula anterior, constante no Processo de Licitação nº 107/2021, na modalidade Tomada de Preço nº **09/2021**, regendo-se pelo artigo 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, legislação pertinente, direito público, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**3.1.** O novo prazo para execução da obra é de 240 (duzentos e quarenta) dias, descontados tão-somente os dias de chuva e os impraticáveis, registrados nos diários de obras.

**3.2.** Fica prorrogado, o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 73/2021, com início em 02 de junho de 2022 e término previsto para 02 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**4.1** As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta dos recursos do Orçamento Municipal vigente:

**ORGÃO:** 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARRASCO BONITO



ESTADO DO TOCANTINS

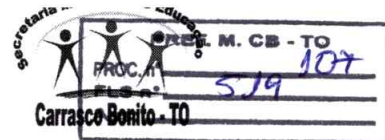
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: [prefcarrascobonito@gmail.com](mailto:prefcarrascobonito@gmail.com)

Acesse: [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Educando com qualidade formando para vida."

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2002 - FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

AÇÃO: 1012 - REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS PÚBLICAS - FUNDEB 30%

**CLÁUSULA QUINTA -DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA - PUBLICIDADE:**

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

7.1 O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 consolidada, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente objeto Contratual, e que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de AUGUSTINOPOLIS-TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas (02) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CARRASCO BONITO – TO, 02 de junho de 2022.

*Maria Nubia C. C. Silva*

Maria Nubia Coelho da Costa Silva  
Sec. Municipal de Educação  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CARRASCO BONITO/TO  
**CONTRATANTE**

*Erinaldo Gomes da Silva*

Erinaldo Gomes da Silva  
CPF nº 854.338.451-68  
**ERINALDO GOMES DA SILVA – ME (AR CONFRIO),**  
**CNPJ Nº 22.739.500/0001-82**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

01 \_\_\_\_\_  
Nome: *DHONY AMARAL DO NASCIMENTO*  
CPF: *036.684.211-02*

02 \_\_\_\_\_  
Nome: *Almeida Chaves dos Santos*  
CPF: *026.282.024-82*